

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: 49499763 RENATO SANTIAGO MUNIZ
CNPJ nº 49.499.763/0001-18
Objeto: DA BANDA “GRUPO XOTEZIIM” A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO NA XXII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR,
Fonte de Recursos: RP
Função Programática: 13.392.3200.2046
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2023.

Canta/RR, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3B6BE794

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

Processo nº 064/2023 - SEMCULTE
Inexigibilidade nº 009/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: Antonio Holanda Bizerra 69027110468
CNPJ nº 47.654.788/0001-13.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ANDRÉ BRASIL E BANDA “XOTE PRA BALANÇAR” A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO NA XXII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR.
Fonte de Recursos: RP
Função Programática: 13.392.3200.2046
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2023.

Canta/RR, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:47F6842B

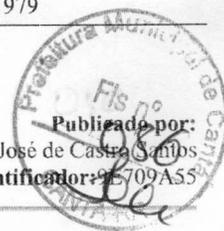
GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

Processo nº 065/2023 - SEMCULTE
Inexigibilidade nº 010/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: ALISON LINS DE PAULA 05289502238
CNPJ nº 48.207.810/0001-40
Objeto: CONTRATAÇÃO da BANDA “XIADO DA XINELA” A SER REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO NA XXII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR.
Fonte de Recursos: RP
Função Programática: 13.392.3200.2046
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2023.

Canta/RR, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3B6BE794



GABINETE
ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº1975, Página 9, de 8 de setembro de 2023, referente ao **DECRETO Nº 239, 06 DE SETEMBRO DE 2023**, Ponto Facultativo. **Onde se lê: DECRETO Nº 239 Leia-se: DECRETO Nº 240**

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Auelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0D8CF117

GABINETE
DECRETO Nº 242, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a servidora **Franciene Cruz da Silva**, do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Uso do Solo e Agricultura Familiar**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Auelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EF168C48

GABINETE
DECRETO Nº 243, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a servidora **Maria José Gomes de Abreu**, do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Unidade e Conservação**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2023.



EMBRANCO

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.